

ANEXO

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS NOS EDITAIS SMS-RIO
(Administração Direta, Administração Indireta, Organizações Sociais e Termos de Colaboração)

Identificação	
Nome:	
CPF:	
Link do currículo Lattes	

Tabela de Pontuação de Currículo

Observações:
1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.
2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequência da tabela abaixo.
3. As comprovações de titulação por diploma ou certificado de conclusão do curso.
4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.
5. O responsável pelo processo seletivo possui o direito de solicitar a documentação comprobatória de quaisquer informações referentes às comprovações apresentadas.
6. As comprovações de atuação profissional se darão pelo CNES, Carteira de trabalho, ou contrato.
7. As comprovações acadêmicas se darão mediante declaração em papel timbrado com assinatura do responsável pela instituição.
8. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
9. Erros no preenchimento da tabela abaixo implicará na desclassificação do candidato.
10. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.
11. Candidatos com menos de 100 pontos estarão desclassificados

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR

Item Avaliado	Peso (P)	Qtde (Q)	Nota Parcial (P x Q)
1. Apresentação do currículo			
1.1. Currículo no formato da plataforma Lattes disponível em https://lattes.cnpq.br/	50		
1.2. Currículo em formato não Lattes na sequência da tabela de pontuação	10		
2. Titulação (Comprovação exclusiva de diploma ou certificado de conclusão)- (Máximo de 1(um) título por linha)			
1.3. Pós doutorado	200		
1.4. Doutorado	190		
1.5. Mestrado	180		
1.6. Especialização/Residência/título de especialista na área para a vaga a que concorre	170		
1.7. Especialização/Residência/título de especialista em qualquer área (fora da vaga a que concorre)	160		
1.8. Graduação na área para a vaga a que concorre	150		
1.9. Graduação em qualquer área (fora da vaga a que concorre)	140		
1.10. Especialização técnica	130		
1.11. Curso técnico/profissionalizante na área para a vaga a que concorre	120		
1.12. Curso técnico/profissionalizante em qualquer área (fora da vaga a que concorre)	110		
1.13. Curso de extensão para a vaga a que concorre na SMS	100		
1.14. Curso de extensão em qualquer área (fora da vaga a que concorre)	70		
1.15. Ensino médio completo	50		
1.16. Ensino fundamental completo	40		
3. Atuação profissional (multiplica por anos completos ou fração)			
1.17. Atuação na vaga em que concorre em unidade com mesmo perfil assistencial	10		
1.18. Atuação em área da saúde na SMS RIO (Adm Direta, Indireta, OS e OSC)	6		
1.19. Atuação em área da saúde no âmbito do SUS fora da SMSRIO	4		
1.20. Atuação em área da saúde fora do SUS	3		
1.21. Atuação na vaga pretendida fora do setor saúde	2		
1.22. Atuação profissional fora do setor saúde e fora da vaga pretendida	1		
4. Estágio			
1.23. Acadêmico bolsista da SMSRio	5		
1.24. Estágio profissional certificado pela SMSRio	3		
3. Atuação Docente			
3.4. Docente em Programa de Pós-Graduação na vaga que concorre	10		
3.5. Docente em Programa de Pós-Graduação fora da vaga que concorre	8		
3.4. Docente em Programa de Graduação na vaga que concorre	7		
3.5. Docente em Programa de Graduação fora da vaga que concorre	6		
3.4. Docente em Programa de formação técnica na vaga que concorre	4		
3.5. Docente em Programa de formação técnica fora da vaga que concorre	2		
4. Artigos publicados em Periódicos			
4.2. Autor/coautor	4		
5. Livros científicos com corpo editorial e ISBN			
5.1. Autor/coautor	2		
6. Eventos Científicos nos últimos 10 anos (máximo 6(seis) por subitem)			
6.1. Publicação de artigo/resumo em Anais de evento científico	4		
6.3. Palestra/Comunicação/ Conferência em evento científico	3		
6.4. Participação em evento científico	1		

9. Orientações/Supervisões Concluídas			
9.4. Orientação de doutorado/mestrado	20		
9.5. Orientação de especialização ou TCC (graduação)	4		
9.6. Preceptoría de residência por aluno	4		
9.6. Preceptoría de graduação por aluno	2		
10. Participação como membro titular/efetivo de Bancas			
10.1. Livre docência/ Doutorado/ Mestrado	10		
10.4. Especialização ou TCC (graduação)	5		
10.5. Banca de concursos ou processos seletivos públicos	10		
TOTAL DE PONTOS			

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 6282 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/37354 de 09/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 592 de 09 de outubro de 2024, que tornou público a aprovação do processo administrativo SMS-PRO-2024/00122 (Ref. ao Processo 09/001819/2023) junto ao SUS e que trata da Requalificação de 13 (treze) leitos de UTI Adulto Tipo I para UTI Adulto Tipo II do Hospital Municipal Lourenço Jorge da AP 4.0, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2024.

DANIEL SORANZ

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 10/10/2024, nº 144, página 33.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 1531 - Designar **LILIAN FURTADO FIGUEIREDO**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/321.972-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042616, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Melina Brito Rodrigues de Souza, matrícula 11/218.309-3,, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1532 - Dispensar **JANE PEREIRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.232-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027156, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Lima Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1533 - Designar **ALEXANDRE EDUARDO JUSTINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.307-0, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027156, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Lima Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1534 - Dispensar **ALEXANDRE EDUARDO JUSTINO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.307-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025846, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Rubens Correa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1535 - Designar **VANESSA DO NASCIMENTO PEDROSA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252.818-0, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025846, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Rubens Correa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1536 - Dispensar **VANESSA DO NASCIMENTO PEDROSA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.818-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025907, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1537 - Dispensar, com validade a partir de 15/10/2024, **ROSÂNGELA TAVARES BECKER**, Enfermeiro, matrícula 10/236.765-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 068919, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1538 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2024, **FELIPE ALBUQUERQUE SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/238.937-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025719, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1539 - Designar **VIRGINIA CASTANHO DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/220.831-2, para exercer, com validade a partir de 01/10/2024, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 025719, do Serviço de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.